

**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

**CONTRATO Nº 004/2021
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 002/2021**

HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO com sede à rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente Evaldo César Farias Araújo portador do CPF: 752.295.447-91 e RG: 600102 – SSP-ES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa: S2 SAÚDE LTDA, com sede na Rua Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2796, Jesus de Nazareth, Vitória – ES, CEP:29052-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.740.031/0001-19, neste ato representado por Rogério Madureira Rodrigues, RG: 2.981330 SSP- MG sob o CPF/MF nº 541.818.106-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica nº 002/2021-HAP, mediante a sujeição mútua às normas constantes no Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011 e legislação pertinente, ao Edital supracitado e seus anexos, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender a Hospital Apóstolo Pedro, através do Edital de Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica Nº 002/2021.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:

O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues num prazo máximo de até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor, improrrogáveis.

Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições Pagamentos:

Item	Descrição do Equipamento/Material Permanente	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL AC 127L EV COM CARRINHO – ORTOSINTESE</p> <p>FINALIDADE - Esterilizador automático a vapor saturado elétrico, do próprio equipamento, com vácuo pulsante (bomba de vácuo de 1,5CV), utilizado para esterilização e secagem de instrumentais, e utensílios empacotados ou não, como tecidos, luvas, líquidos e vidraria.</p> <p>Equipamento utilizado na esterilização de materiais diversos nas CME's de Hospitais (Lactário), Laboratórios, Universidades, Indústrias Alimentícias e Farmacêuticas.</p> <p>FUNCIONAMENTO (CICLO OPERACIONAL) - Sendo o ciclo totalmente automático, cabe ao operador somente colocar o material na câmara, e iniciar o processo de esterilização. Elétrico a 220 V, trifásico ou opcionalmente 380 ou 440 V.</p> <p>Aquecimento por 3 Resistências Elétricas de 3 elementos em Aço 316 sem costura.</p> <p>CONSTRUÇÃO</p> <p>Câmara em formato retangular, com estrutura de aço carbono com cantoneira, tratamento anticorrosivo e pintura a base de resina epóxica, e com duas câmaras, sendo a interna em chapa de aço inoxidável AISI 316L com dreno para escoamento e a externa em chapa de aço inoxidável AISI 316, alta resistência à corrosão,</p>	01	ORTOSINTESE	R\$ 139.911,75	R\$139.911,75



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

<p>espessura da câmara interna de 6,35 mm, com acabamento polido sanitário, conforme normas da ABNT e as soldagens são feitas através de procedimentos qualificados, conforme norma ASME seção IX.</p> <p>Tubulação construída totalmente em aço inox AISI 316 (opcional).</p> <p>Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento, com potência em conformidade com as normas técnicas, fabricação própria, construído em aço inoxidável AISI 316. Na Autoclave Elevação Vertical tem a opção de uso do vapor de caldeira do próprio Hospital.</p> <p>GABINETE - O conjunto é montado sobre estruturas em aço SAE 1020 com proteção anti-corrosivo em pintura metálica antiferruginosa com acabamento Laterais em chapas de aço inoxidável AISI 316 escovado. Todo o conjunto é apoiado em pés reguláveis para permitir o nivelamento do mesmo.</p> <p>SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA Possui 02(duas) portas com Sistema de Elevação Vertical Elétrica, tipo guilhotina, com sistema automático de abertura e fechamento da porta por mecanismo eletromecânico, com acionamento através de motoredutores, não necessitando de ar comprimido externo para o fechamento das portas, para maior ganho de área útil de trabalho.</p> <p>ISOLAÇÃO - Mantas de lã de rocha, com revestimento em chapa de alumínio corrugado, que proporcionam uma perfeita isolação térmica para evitar irradiação de calor, dando um maior rendimento e conforto no ambiente de trabalho.</p> <p>SEGURANÇA Válvula de segurança calibrada, lacrada e com gatilho. Válvula de segurança elétrica com acionamento automático tendo, como opcional a válvula pneumática. Desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva. Travamento da porta: quando a câmara estiver pressurizada e o nível de temperatura estiver acima do limite de segurança. Controle de temperatura por sensor tipo PT 100. Controle de pressão das câmaras por transdutor de pressão digital. Ciclo com F0 incorporado. Intertravamento automático de portas (02portas). Sistema antiesmagamento com dispositivo fotoelétrico contra obstruções.</p> <p>VERSATILIDADE Vácuo pulsante Entrada de 1" para câmara interna de sensores para qualificação. Sistema de Purgadores automático e auto limpantes, para total eliminação de ar condensado.</p>				
---	--	--	--	--



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

<p>Tempos programáveis. Temperaturas de processos reguláveis entre 100°C a 134° C. Teste Bowie-Dick Material não embalado temperatura de 134°C/07 minutos de esterilização Material embalado temperatura de 134°C/10 minutos de esterilização Temperatura de 121° C/30 minutos de esterilização Ciclo total de esterilização para instrumentais e campos cirúrgicos de 45 min., com baixo consumo de energia. Bomba de vácuo — com potência de 1,5CV, 3,00CV e 4,00CV. Ciclo total de esterilização para instrumentais e campos cirúrgicos de 45 min., com baixo consumo de energia. FILTRO CONTRA CONTAMINANTES Filtro de carvão compactado, o qual proporciona maior proteção e filtragem contra contaminantes, com vazão de 5,0 Micras, para maior durabilidade das Resistências Elétricas. O tempo de utilização é proporcional á qualidade da água em função dos níveis de cloreto, ferro e contaminantes conforme Norma ISO 11.140, chegando a retenção de até 83%.</p> <p>IMPORTANTE A água utilizada no gerador de vapor incorporado ao equipamento deverá ter os padrões recomendados na tabela da Norma NBR-ABNT 11.816 Tabela 4 – Contaminantes.</p> <p><u>PAINEL DE CONTROLE E MONITORIZAÇÃO (MICROPROCESSADOR)</u></p> <ul style="list-style-type: none">• MICROPROCESSADOR(MEGA CA): Painel de Controle e Monitorização Microprocessado por intermédio de CLP com display em cristal líquido com 40 caracteres com software para 20 ciclos pré-programados e ajustáveis pelo operador, por intermédio de senha numérica,com opção do CLP - Touch Screen.• Tempos de processos reguláveis entre 1' a 99'. <p>Ciclos exclusivos: ciclo rápido, teste Bowie & Dick – teste "Leak test" "Prions" - Container / Tecidos / Instrumentais / Líquidos /F0.</p> <p>ACESSORIOS INCLUSOS: 01 unidade - Carrinho Interno Inteiro para acomodação de materiais. 01 unidade - Conjunto de cestos em aço inox. 02 Unidades - Carrinho externo.</p>				
--	--	--	--	--



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

<p>01 Unidade - Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa possuindo 4 estágios de filtração combinados para remover materiais em suspensão, colóides, microorganismos, pirogênios, metais pesados, sólidos dissolvidos, bactérias, vírus entre outros contaminantes, produzindo qualidade de água com Rejeição de 95 a 99% dos sais dissolvidos na água de alimentação a 25°C. No Sistema de Osmose Reversa está contido 01 Reservatório de 80 Litros, 20 litros/hora, ambos instalados internamente no equipamento.</p> <p>01 Unidade – Impressora Térmica incorporada ao equipamento, a qual registra e apresenta todos os parâmetros dos ciclos utilizados (ciclo a ciclo) para acompanhamento e identificação do programa e materiais esterilizados</p> <p>NORMAS TÉCNICAS: Projetada e fabricada conforme Normas ISO 9001:2008 / ISO 13485:2003 / ASME/ABNT. Equipamento em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1:1994 + (emenda de 1997), NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR 11816:2003, DIN EM 285:1997 (2ª edição).</p> <p>ANVISA: 10223710050</p>				
---	--	--	--	--

3.1. O valor total do equipamento **R\$ 139.911,75 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

3.2. O pagamento do objeto contratual deverá ser feito após constatar a funcionalidade do bem e treinamento da equipe. Após o setor responsável emitirá o laudo técnico sugerindo a liberação do pagamento.

3.3. Os convênios firmados com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, a partir do exercício de 2017, obedecerá a Portaria Interministerial nº 424/2016.

Art. 41. A liberação de recursos deverão ocorrer da seguinte forma:

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária.

3.3.1. O Hospital informará a realização do processo licitatório no Portal de Convênios – SICONV, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/ES, por meio de ofício, solicitando os valores dos recursos homologados no processo licitatório.

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:

4.1 – Efetuar a entrega do(s) equipamento(s), de acordo com as condições e prazos propostos, bem como efetuar as substituições das peças que apresentarem defeitos de fabricação, bem como das peças que apresentarem desgastes anormais;

4.2 – Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos equipamentos (inclusive custos de instalação, taxas, impostos, frete)

4.3 – Oferecer assistência técnica no Estado do Espírito Santo gratuita no período da garantia.

4.3.1 - A assistência técnica e garantia começará a contar a partir da data de instalação do(s) equipamento(s).

4.3.2 - A assistência técnica deverá ser prestada por empresa ou técnico devidamente registrado;



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

- 4.4 – Capacitar, se necessário, todos os servidores que utilizarão o(s) equipamento(s), sem ônus a HAP;
- 4.5 – Oferecer manutenção preventiva durante o período da Garantia (no mínimo a cada quatro meses), bem como a emissão de relatórios de vistorias;
- 4.6 – Caso seja necessária à remoção do(s) equipamento(s) para realizar manutenção, durante o prazo de garantia, a Contratada deverá providenciar todos os meios necessários de transporte, inclusive de embalagem, pagamentos de impostos, taxas, seguros e outros emolumentos;
- 4.7 – Custeio das despesas com deslocamento do(s) técnico(s) para instalação do(s) equipamento(s);
- 4.8 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a instalação, treinamento de funcionários, prestação de assistência técnica e manutenções preventivas do equipamento;
- 4.9 - Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor;
- 4.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 – Conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, para que a Contratante proceda a inspeção de recebimento, visando verificar se o mesmo atende as especificações contidas no Edital Nº 002 - 2021 - HAP;
- 4.11.1 – Estando os equipamentos em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos, porém, caso não atendam, fica a Contratada obrigada a providenciar a sua troca, num prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação da irregularidade, sendo que as despesas decorrente da(s) substituição(ões) correrão por conta da Contratada;
- 4.12 - Fornecer a Contratante, na ocasião da entrega do(s) equipamento(s), todas as informações técnicas necessárias para a prestação de serviços de manutenção do equipamento;
- 4.13 – Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, peças de reposição para os equipamentos;
- 4.14 - As notas fiscais dos equipamentos serão fornecidas mediante requisição escrita, emitida pela HAP, e conterão obrigatoriamente todos os campos preenchidos conforme a mesma;
- 4.15 – O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia do bem adquirido.

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:

A HAP será responsável por:

- 5.1. Solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços executados;
- 5.2. Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente;
- 5.3. Publicação do presente;
- 5.4. Providenciar a adequação do ambiente conforme solicitação da contratada para viabilizar a instalação do equipamento;
- 5.5. Disponibilizar a Contratada todas as informações e os elementos necessários a execução do Contrato;
- 5.6. Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos equipamentos adquiridos.

Cláusula Sexta – Das Penalidades:

O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:

- 6.1. Advertência;
- 6.2. Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) equipamento(s), treinamento dos funcionários, prestação de assistência técnica.
- 6.2.1. Será tolerado atraso máximo de 10 (dez) dias com a cobrança de multa diária, após este período será rescindido o contrato e aplicada às demais penalidades previstas.
- 6.3. Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;
- 6.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a HAP, pelo prazo de 02 (dois) anos;



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566
Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

6.5. Declaração de inidoneidade;

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 e 78, na forma do Art. 79 da Lei de Licitações.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:

8.1. O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, preposto ou terceiro que a Contratada colocar a serviço;

8.2. A fiscalização e o controle por parte da HAP, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de qualquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente;

8.3 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada.

8.4 - A Contratada responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a Contratante e o empregado envolvido.

8.5 - Caso haja condenação da Contratante, inclusive como responsável solidária, a Contratada, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

8.6 – A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 20 dias a contar da assinatura da mesma;

8.7 – O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a garantia;

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas nos Convênios, conforme classificações orçamentárias:

1	898071/2020 MS/HAP	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
---	--------------------	--

Cláusula Décima – Do Foro:

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser exceto o que dispõe o Art. 29, VII, da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mimoso do Sul-ES, 16 de Junho de 2021.

HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO
CNPJ:27.868.835/0001-14
CONTRATANTE

S2 SAÚDE LTDA
CNPJ: 16.740.031/0001-19
CONTRATADA

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____